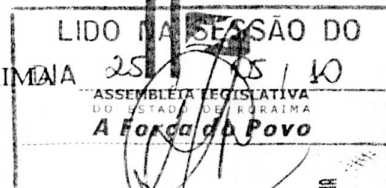




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/10

Declara de Utilidade Pública o Instituto de
Combate ao Câncer Infantil de Roraima -
ICCI-RR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela
promulga o seguinte Decreto Legislativo:

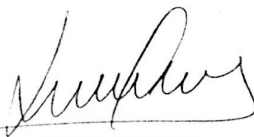
Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de
12.11.93, e sua alteração, o **Instituto de Combate ao Câncer Infantil de Roraima - ICCI-
RR**, CNPJ nº 09.078.144/0001-35, fundada em 20.09.07, sediada na Via das Flores, nº 1.197,
bairro Pricumã, na cidade de Boa Vista-RR.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o **caput** deste artigo são assegurados os
direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Pau'lo VI - Sede Provisória da ALE/RR, 12 de maio de 2010.


MECIAS DE JESUS
Deputado Estadual


NALDO DA LOTERIA
Deputado Estadual

11:57 12/05/2010 080428 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA RORAIMA